



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
2ª SECRETARIA CRIMINAL

- CERTIDÃO -

CERTIFICO, nos termos do art. 661, § 1º, do Código de Normas do Foro Judicial do TJPR, atendendo a requerimento de **AURISON DE OLIVEIRA PACHECO**, CPF n. 865.694.061-91, RG n. 16.102.727-8/PR, nascido aos 17/11/1977, filho de Maria das Graças de Oliveira Pacheco e Antonio Firmino Pacheco, revendo nesta 2ª Secretaria Criminal os autos de **Inquérito Policial n. 0001661-86.2022.8.16.0045**, verifiquei o seguinte:

Autos de Inquérito Policial nº 0001661-86.2022.8.16.0045:

Trata-se de Inquérito Policial iniciado através de auto de prisão em flagrante que ocorreu no dia 21/02/2022, pela prática, em tese, do crime de apropriação indébita. No dia 22/02/2022 foi concedida Liberdade Provisória.

Em data de 13/04/2022, o Ministério Público promoveu o arquivamento do inquérito, por atipicidade do fato.

O arquivamento foi homologado pela MM Juíza de Direito em 18/04/2022.

Os autos se encontram arquivados definitivamente desde 23/05/2022.

Em tempo: Certifico que esta não é a única Vara Criminal existente na Comarca.

O referido é verdade e dou fé.

Arapongas, 14 de novembro de 2024.

Mariana Yumi Tanaka
Técnica Judiciário

